



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2017 – São Paulo, segunda-feira, 03 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 596, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJFe no Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 para 2 a 31 de maio de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 446/2016, da Excelentíssima Juíza Federal convocada NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 659, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 48-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato nº 11.130/12, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto.

II - Cessar o item II, do Ato nº 11.220/12, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ribeirão Preto.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1827, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 48-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ribeirão Preto.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1850, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 202/2017-2ª Vara de Osasco,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000351-10.2017.403.6130, da 2ª Vara, a partir de 29/3/2017, em decorrência de impedimento da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1848, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 45, datado de 07/03/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenação da Central de Conciliação de Osasco, no período de 07 a 10/3/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1847, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no período de 23 a 25/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato 1484/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara nos dias 23 e 24/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara nos dias 23 e 24/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara nos dias 23 e 24/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara- Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete nos dias 23 e 24/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, designado pelo Ato 1120/16.

V - Designar a MM.ª Juíza Federal ANDRÉA BASSO, da 4ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara no dia 24/11/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, designado pelo Ato 1119/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1792, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13/3 a 9/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

ATO CJF3R Nº 1807, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1760, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 1 a 24/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1759, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 1 a 20/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 20/3/17, em decorrência de designação para Ponta Porã da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1806, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1762/17 para constar "em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VICTORIO GIUZIO NETO" na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 24ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1800, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13 a 16/3/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/3 a 11/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1805, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1752, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 12.854/15 que designou o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1799, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 3/4/17, o Ato 853/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, a partir de 3/4/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1832, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1032/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1797, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13 a 17/3/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/3 a 11/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1755, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 881/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1794, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1793, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 13/3 a 11/4/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1834, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 437/16 quanto à designação da Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1842, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 708/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1843, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1030/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1833, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 713/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 604, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a confirmação, para o dia 31 de março do corrente, de manifestações contra as reformas previdenciária e trabalhista, organizada por sindicatos de diversas categorias;

considerando a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para 31 de março do corrente ano;

considerando a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 16 horas;

considerando que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 31 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 15:00 hs.

Art. 2º Prorrogar para o dia 03 de abril, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a confirmação, para o dia 31 de março do corrente, de manifestações contra as reformas previdenciária e trabalhista, organizada por sindicatos de diversas categorias;

considerando a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para 31 de março do corrente ano;

considerando a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 16 horas;

considerando que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, no dia 31 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 15:00 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 03 de abril, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 411ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente, em razão de licença-saúde, o Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 410ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0035904-56.2016.4.03.8001

Nº antigo : 2016.80.01.035904-8 - Classe: RecAdm 1310

Recte : Danilo Fomention

Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/ Serv Pub Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente, ainda, consignou a ausência do Desembargador Federal Conselheiro Paulo Fontes, por motivo de saúde.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 165ª Sessão Ordinária, de 19 de janeiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 35**, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Às dezessete horas e cinco minutos, encerrada a leitura do relatório do Processo SEI 0021775-54.2013.4.03.8000 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente concedeu a palavra ao advogado José Vicente Cêra Junior, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, em razão do pedido de sustentação oral.

Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Mônica Nobre procedeu à leitura do voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0021775-54.2013.4.03.8000

Nº antigo : 2013.80.00.021775-0 Classe: RecAdm 960

Recte : CPM Braxis S/A

Adv : SP 155.962 José Vicente Cêra Junior

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0026270-73.2015.4.03.8000
Nº antigo : 2015.80.00.026270-2 Classe: RecAdm 1289
Recte : Maria Cristina Alves Leitão
Adv : SP 175.198 Sonia Marques da Cunha Cypriano
Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Interessada : Gláucia Cristina Ferreira Alves
Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator a : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Souza Ribeiro adiou o julgamento do processo SEI 0000584-50.2013.4.03.8000, tendo o Conselho, após, apreciado o processo abaixo:

Processo SEI 0020195-86.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.020195-9 - Classe: RecAdm 1215
Recte : Moacir Anselmo (= ou > de 60 Anos)
Adv : SP 50.678 Moacir Anselmo
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Anotações: Prioridade
Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, tendo o Desembargador Federal Mairan Maia votado pelo desprovimento por fundamento diverso.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente, ainda, consignou a ausência do Desembargador Federal Conselheiro Antônio Cedenho, por motivo de férias.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete e horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2623142/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Processo SEI nº 0005139-08.2016.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, impressão e reprografia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e assistência técnica ao TRF da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 04/04/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/04/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 25/04/2017, às 13h30.

O Pregoeiro torna público que o Pregão Eletrônico nº 008/2017 substituiu o Pregão Eletrônico nº 013/2016 - Registro de Preços, tendo em vista que houve alteração na forma de contratação.

São Paulo, 31 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 31/03/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015091-16.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 07.004.18.2011 ao Contrato nº 07.004.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 05.373.051/0001-82); Objeto: prorrogação da vigência do Contrato originário, em caráter excepcional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; Fundamento Legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 31/03/2017; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02/04/2017 até 29/09/2017; Valor Total Estimado: R\$1.665.047,28; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2011; Signatários: pelos Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. Urbano Desiderá (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 31/03/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1324, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008546-85.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, R.F. nº 3569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1323, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008546-85.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, R.F. nº 3569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1322, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009443-16.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1321, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009141-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CAMILO FELICIO**, R.F. nº 3298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1320, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009659-74.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **WAGNER CHRISTAL**, R.F. nº 2426, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2597796/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042026-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2597796

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: pedido de concessão de abono de permanência

Advogado: Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP 207.804)

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2598045/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042025-06.2016.4.03.8000

Documento nº 2598045

Interessado: Walmor da Silva Prado Moreira

Assunto: pedido de concessão de abono de permanência

Advogado: Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP 207.804)

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2597538/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042023-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2597538

Interessado: Alcides Freire

Assunto: pedido de concessão de abono de permanência

Advogado: Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli (OAB/SP 207.804)

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 666, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, em vaga decorrente da vacância do cargo de Samanta Camargo de Andrade

KASSIA FLORES LORENZON, em vaga decorrente da vacância do cargo de Felipe de Mattos Takayassu

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

GEORGE GUALBERTO CARNEIRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Bruno César Verga Brumatti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 667, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

JOÃO MÚCIO AMADO MENDES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Priscilla Galdini de Andrade

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO, em vaga redistribuída, nos termos do Ato nº 452/2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

MARIANA BASSANELLO AFFONSO, em vaga decorrente da exoneração da servidora Heloisa Pestana Glasser

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621549/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2621549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2621543, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 27/03/2017 a 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620797/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2620797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, no dia 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621199/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 2621199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2621193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621568/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2621568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2621560, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no dia 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620481/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008045-34.2017.4.03.8000

Documento nº 2620481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620361, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, no período de 29/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621226/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2621226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2621221, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620023/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008788-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2620023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622798/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2622798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2622766 e 2622770, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 24/02/2016 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003285-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2620006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620005, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621312/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2621312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2621307, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 28/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620038/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620035, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 29/03/2017 e 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620543/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2620543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO, no período de 29/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620214/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2620214

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 27/03/2017 a 30/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620246/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2620246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2620237, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 29/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620661/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009446-68.2017.4.03.8000

Documento nº 2620661

Defiro o pedido de afastamento Claudete Gomes da Silva, RF 1059 em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/03/2017 a 26/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620617/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009875-35.2017.4.03.8000

Documento nº 2620617

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcelo Henrique Zanato, RF 3217, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 27/03/2017 a 15/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2619386/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009923-91.2017.4.03.8000

Documento nº 2619386

Ref: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, R.F. nº 184

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616379/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008438-27.2015.4.03.8000

Documento nº 2616379

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO NUNES SOBRINHO, R.F. nº 2983.

Tendo em vista a informação nº 2616218 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **altero, em parte** o despacho nº 2406266, a fim de que, **no item I**, passe a constar: "- 5.328 (cinco mil, trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/04/1989 a 25/11/2003, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90..." e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613275/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001861-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2613275

Interessados: Maria Julia de Mendonça (genitora) e Elton Souza Gomes (na qualidade de companheiro)

Instituidora: Valdice Hermenegilda Nogueira

Assunto: pedidos de concessão de pensão estatutária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro os pedidos, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 12 a 19 de abril de 2017.
Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 26/01/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro, que designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que instituiu a Rede de Governança e constituiu o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6, de 08 de novembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou a subordinação do Núcleo de Planejamento (NUPE) para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2017, para incluir como membro do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) o Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF), devendo ser elaborada nova portaria, em substituição à Portaria modificada, incluindo-se esta alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2623464/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 20290/03-NURE, Informação nº 301/05-SUPE referente à servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF 4792, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2607124, páginas 46/48), para adequar o período de 31.08.97 a 07.08.89 laborado como celetista no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília, que autoriza a averbação para fins de efetivo exercício no serviço público; bem como adequar os totais averbados e fundamentação legal do período de 08.08.89 a 31.08.03 laborado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A Informação SECT 2607138 sugere a averbação dos seguintes períodos laborados:

a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 24.01.87 a 07.08.89 (períodos interpolados)

60 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 702 dias laborados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para averbação em separado para fins de efetivo exercício no serviço público.

b) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: período de 31.08.87 a 07.08.89

702 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

708 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8112/90 e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

c) Tribunal Regional Federal da 1ª Região (certidão do Órgão): período de 08.08.89 a 31.08.03

5.137 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

3.500 dias, no período de 08.08.89 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8112/90;

2.626 dias, no período de 08.08.89 a 15.10.96, para fins de licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8112/90;

2.511 dias, no período de 16.10.96 a 31.08.03, para fins de licença para capacitação nos termos do artigo 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) da Lei nº 8112/90.”

Assim, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação SECT 2607138.

Ao NUAUF para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2592595/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço do servidor inativo **JOSE BENEDICTO DE OLIVEIRA, RF 880**, para incluir na apuração dessa vantagem 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e revogado pelo art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45/01); artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF; bem como para conceder o 19º anuênio, em conformidade com o art. 8º, inciso VI da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve um acréscimo de dias aproveitados para fins de adicional por tempo de serviço, em razão da regra contida no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 12269/2010, que determina que o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado. Consequentemente, foram antecipados os períodos aquisitivos do 12º ao 18º anuênios, com efeitos financeiros do 13º ao 18º anuênios, tendo em vista que houve a antecipação dos meses em que foram completados.

Além disso, houve um segundo acréscimo de dias aproveitados para fins da gratificação adicional por tempo de serviço, motivado pela regra introduzida pela Resolução nº 260/2002-CJF/Brasília e mantida pela Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, que a revogou, segundo a qual foi possível o aproveitamento do tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 08.03.1999, permitindo, assim, a incorporação do 19º anuênio.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2578492, a decisão contida no Processo nº 11.309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45/01, Art. 8º, inciso VI da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília), artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 12º ao 18º anuênios, bem como a incorporação do 19º anuênio, com efeitos financeiros, por exercícios findos, do 13º anuênio a partir de 01.09.1992, do 14º anuênio a partir de 01.09.1993, do 15º anuênio a partir de 01.09.1994, do 16º anuênio a partir de 01.09.1995, do 17º anuênio a partir de 01.09.1996, do 18º a partir de 01.09.1997 e do 19º anuênio a partir de 01.09.1998, até 04.04.1999 (data imediatamente anterior ao desligamento do servidor por aposentadoria), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Quanto ao período a partir da inatividade, aguarde-se a revisão de sua aposentadoria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA	NUCT	FC-6	24.02.2017	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	21.02 e 17.03.2017	Recesso	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	09.02 e 01.03.2017; 16 e 21.02, 16 e 17.03.2017	Recesso / ltpf	3067	SIMONE ANA DE SÁ
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	20 a 22.02.2017	deslocamento Presidente Prudente	6232	INÊS REGINA GATTEI
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	22.02.2017	Recesso	8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	SUET	FC-5	03.03.2017	Recesso	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	22.02.2017; 15 a 17.03.2017	Recesso / curso "Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia"	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SUTJ	FC-5	01 a 10.03.2017	Férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	23.02.2017	Recesso	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	23.02, 01, 09 e 10.03.2017	Recesso	4263	KAORU HOSHINO
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	01 a 10.03.2017	Férias	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	01 a 03.03.2017	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	01 a 03.03.2017	Recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	01.03.2017; 02 a 16.03.2017	Recesso / férias	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	17.03.2017	Férias	1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	01 a 10.03.2017; 15 e 17.03.2017; 16.03.2017	Férias / recesso / licença saúde	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	01 a 10.03.2017	Férias	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	01 a 03.03.2017; 06.03.2017	Recesso / férias	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	01 a 03.03.2017	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	23 a 26.02.2017; 06.03.2017	Licença saúde / recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	01 e 02.03.2017	Recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	06 e 21.03.2017	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	03 e 06.03.2017; 20 a 29.03.2017	Recesso / férias	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	20 e 21.03.2017	Recesso	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	01.03.2017; 07 a 24.03.2017	Recesso / férias	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	01 a 10.03.2017	Férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
3780	CARLOS DAS NEVES	SAPG	FC-5	03.03.2017	Recesso	5656	SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO
7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	SURJ	FC-5	01.03.2017	Recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	01.03.2017	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	24.02.2017; 01.03.2017	Recesso / banco de horas	3152	CINTIA MILUZZI
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	06 a 08.03.2017; 13.03.2017	deslocamento Jundiá / recesso	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	06 e 07.03.2017	deslocamento Avaré	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	01 a 03.03.2017	Férias	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	07.03.2017	deslocamento Presidente Prudente	6232	INÊS REGINA GATTEI
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	08 a 10 e 13.03.2017	Deslocamentos Presidente Prudente e São José dos Campos	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	07.03.2017; 08 e 09.03.2017	Recesso / licença saúde	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREIÇÃO	SUFN	FC-5	06 a 15.03.2017; 16 e 17.03.2017	Férias / recesso	7941	NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	01 a 03, 14 e 15.03.2017	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	01 a 17.03.2017	Licença saúde	2476	ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	08 e 10.03.2017	Recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	09.03.2017	Recesso	1544	MARLI LOPES DA MOTA
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SUFT	FC-5	07.03.2017	Recesso	6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
6555	YARA NORONHA DA COSTA	SUDA	FC-5	09 e 10.02.2017; 13 a 24.02.2017; 27.02 a 21.05 e 03.06 a 25.08.2017	recesso / férias / licença à gestante	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	15 a 24.03.2017	Férias	7960	GISELE SILVESTRE

2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	10.03.2017	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	SADM	CJ-3	10.03.2017	Recesso	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	20.02.2017	Recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	01 e 06.03.2017	Recesso	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	08 a 17.03.2017	Férias	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	13 a 22.03.2017	Férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	15 a 17.03.2017	curso "Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia"	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	15 a 17.03.2017; 20 a 29.03.2017	ministração de curso institucional / férias	5777	JOSÉ NELSON DA SILVA
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	16.03.2017	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SUCG	FC-5	14.03.2017	Recesso	6742	MARCELO ACCURSIO
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	20 a 29.03.2017; 30 e 31.03.2017	Férias / recesso	7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	GADI	CJ-2	17.03.2017	Recesso	1797	CELSO MARIM HERNANDEZ
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	13 a 17.03.2017	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiá	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	16.03.2017	Banco de horas	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	NUSE	FC-6	20.03.2017	Recesso	3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	21.03.2017; 22 a 31.03.2017	Recesso / férias	6293	JOÃO PETRI
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC-5	13 a 17, 20 a 24.02 e 01.03.2017	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiá	7582	IRANY PADILHA BENEDITO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	14 e 17.03.2017	curso "Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia"	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	15 e 16.03.2017	curso "Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia"	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	UPOF	CJ-2	20.03.2017; 22.03.2017	recesso / oficina de Bizagi	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

II - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 37 (2451183), de 16 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.02.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5582	MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	NUES	FC-6	09 a 24.01.2017	Férias	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	20.12.2016 a 22.01.2017, 21 a 29.03 e 11.04 a 22.05.2017	licença à gestante	3457	ILZE RUSSO MENDES
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	23.01 a 20.03, 30.03 a 10.04 e 23.05 a 15.06; 19.06 a 08.07.2017	licença à gestante / férias	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5582	MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	NUES	FC-6	09 a 19.01.2017	Férias	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	20.12.2016 a 22.01.2017, 21 a 29.03, 11.04 a 07.05 e 01 a 15.06.2017	licença à gestante	3457	ILZE RUSSO MENDES
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	23.01 a 20.03, 30.03 a 10.04 e 08 a 31.05.2017; 19.06 a 08.07.2017	licença à gestante / férias	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO

III - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 117 (2520726), de 15 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.03.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	06 a 16 e 18 a 25.02.2017	Férias	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA

4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	06 e 07.02.2017; 13, 14 e 16 a 24.02.2017	Deslocamento Ribeirão Preto / férias	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
------	--------------------------	------	------	---	--------------------------------------	------	--------------------------

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	06 a 16 e 18 a 21.02.2017	Férias	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	22 a 25.02.2017	férias	6879	EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	06 e 07.02.2017; 13, 14, 16 a 20, 23 e 24.02.2017	Deslocamento Ribeirão Preto / férias	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	21 e 22.02.2017	Férias	6548	SOLANGE QUADROS PINA

IV - ALTERAR o item V da Portaria nº 923 (2244229), de 17 de outubro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.11.2016, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	05, 08 e 09.09.2016; 12 a 16.09.2016; 05 e 06.10.2016	Recesso / licença saúde / lpf	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	19 a 28.09.2016; 03 e 04.10.2016	Férias / ltpf	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	05, 08 e 09.09, 05 e 06.10.2016; 12 a 16.09.2016	Recesso / licença saúde	5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	NUCT	FC-6	19 a 28.09.2016; 03 e 04.10.2016	Férias / recesso	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2017, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618312/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003871-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2618312

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5 DE 14 DE MARÇO DE 2008 ,artigo 2º, inciso II conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): KELLY M. S. PAROLIM RF 4420

Período:13/03/2017 a 12/03/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2597622/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0005426-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2597622

INDEFIRO a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Manifestação Médica SUSD-MÉDICOS 2587720, datada de 17 de março de 2017.

Servidor(a): Nilene Maria Alvarenga Araújo

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0007314-35.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5781	ROZANGELA ALVES MOREIRA RODRIGUES GOMES	C11	C12	21.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2601170/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006726-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2601170

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6305 - BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/03/2017 a 03/04/2017

DESPACHO Nº 2604060/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006828-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2604060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2110 - MARIO DIONEL DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 22/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610123/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007017-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2610123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2712 - ALICE HARUMI TAKEYA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611514/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007072-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2611514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2445 - SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613723/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2613723

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3058 - ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/03/2017

DESPACHO Nº 2614406/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065266-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2614406

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613693/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004406-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2613693

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7276 - SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612961/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007121-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2612961

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5379 - GISELE FUMIE SUGAHARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612935/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2612935

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 31/03/2017

DESPACHO Nº 2612922/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2612922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3614 - MARTA PENTEADO DE ANDRADE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612911/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2612911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617645/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007321-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2617645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2592 - CARLOS ALBERTO DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616701/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2616701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/03/2017 a 28/03/2017

DESPACHO Nº 2617326/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007311-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2617326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7412 - JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007320-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2617526

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7198 - JEAN FRANCO DE MATOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613301/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007142-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2613301

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1730 - GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2606899/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2606899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 23/03/2017

DESPACHO Nº 2607236/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2607236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 23/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614453/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2614453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 23/03/2017 a 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614674/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2614674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3676 - LORAINÉ DE SOUZA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 25/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613760/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054401-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2613760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1241 - MARISA MENESES DO NASCIMENTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 27/03/2017

DESPACHO Nº 2613198/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2613198

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617718/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2617718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2612809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617681/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008939-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2617681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1312 - REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 23/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2608256/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2608256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

LICENÇA A GESTANTE de 17/03/2017 a 15/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610094/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2610094

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8156 - GABRIELA PIUNTI DA COSTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 23/03/2017 a 23/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610144/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2610144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3790 - MILTON CORDONI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 23/03/2017 a 25/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611493/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004288-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2611493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5677 - FULVIO CZORNY DOS REIS
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/03/2017 A 22/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611797/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2611797

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5402 - WELLINGTON GOMES LEAL
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
21/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007143-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2613405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8309 - LUCAS OLIVEIRA FALCAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613981/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2613981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

297 - ALOE FERNANDES FELIPPE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/03/2017 A 02/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2552283/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2552283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2491 - BEATRIZ MAZZEI NUBIE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017 A 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2601077/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006553-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2601077

7764 - ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2594691/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005206-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2594691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6309 - LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2017 A 17/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2519567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003829-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2519567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7990 - MAISA VERDUGO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2492694/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2492694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5527 - ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464521/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001537-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2464521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8084 - MARCELO SERTORIO GARCIA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
19/01/2017 A 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2366944/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068087-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2366944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7001 - CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
01/12/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556146/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2556146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617272/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/03/2017 a 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622759/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009429-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2622759

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/03/2017 a 01/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 30/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 233, DE 29 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 27.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 231, DE 29 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CAMILA UNGAR JOAO, RF 7997, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Criminal, a partir de 24/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 214, DE 20 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 11.04.2017 a 28.02.2018.

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 645, de 19 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.08.2016, para constar:

item II

Tomar sem efeito.

item III

ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 03/11/2016 a 01/03/2017 e 07/11/2017 a 28/02/2018;"

LEIA-SE: "...no período de 03/11/2016 a 01/03/2017;"

item VI

ONDE SE LÊ: "...no período de 02/03/2017 a 03/07/2017."

LEIA-SE: "...no período de 02/03/2017 a 09/04/2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 232, DE 29 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) da referida Subseção Judiciária;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 229, DE 28 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO, RF 8320, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 210, DE 20 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DARCI ROSIMAR COSTA, RF 3914, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Ata de Registro de Preços nº 12.1014.10.17, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Sorocapax Tapetes Higiene Conservação e Segurança Ltda - EPP, cujo objeto consiste no fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri, RF nº 3947, CPF nº 083.540.638-52

Substituto: Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt, RF nº 5128, CPF nº 255.198.708-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/03/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2623864/2017 - DFORS/ADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2016-RP

Processo nº 0068171-81.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 098/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa TIM CELULAR S/A.

São Paulo, 31 de março de 2017.

Florivaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 31/03/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença à gestante, a parcela única de férias da servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF nº. 4876, referente ao exercício 2016, anteriormente marcada para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017 (30 dias), para o período de 11/09/2017 a 10/10/2017 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
07/04 a 11/04/2017	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 30/03/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2624535/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0001138-42.2017.4.03.6901	TSC - TECNOLOGIA EM SERVICOS DE CURVACAO DE VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00239161820164036100
0001139-27.2017.4.03.6901	PEDRO LUIZ RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00251243720164036100
0001577-53.2017.4.03.6901	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA PIMENTAS I E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 18/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00006471320174036100
0001696-14.2017.4.03.6901	BETTY ELAINE GROBMAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00002920320174036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 31/03/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o perito médico Dr. Luís Fernando Hoffmann Miranda, CRM/SP 96194 e inscrito no CPF n.º 156.988.418-88 para realização de perícias médicas e confecção de laudos nos processos distribuídos a este Juizado:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento (FC-5), esteve afastado em decorrência de licença médica no dia **20 de março de 2017** (processo SEI nº 0005180-35.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, RF 5623, para substituí-lo, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 30/03/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **SANDRO GOMES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 6450, anteriormente marcadas de 18 a 28 de julho de 2017 (11 dias); para **usufruir no período de 02 a 11 de maio de 2017 (11 dias)**; mantendo inalterados os demais períodos marcados;

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 11, DE 30 DE março DE 2017.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ROSANA DE FÁTIMA PETO, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias no período de 30 de março de 2017 a 08 de abril de 2017 (10 dias).

RESOLVE:

INDICAR a servidora CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 30/03/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a. JOÃO BATISTA MAGALHÃES - RF 3854,

De: 10/07/2017 a 19/07/2017

Para: 03/04/2017 a 12/04/2017

b. RODRIGO JARDIM MENDES - RF 7934,

De: 03/06/2017 a 12/06/2017

Para: 05/06/2017 a 14/06/2017;

2) **E CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR** JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03/04/2017 a 12/04/2017;

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor João Batista Magalhães no período descrito acima (03/04/2017 a 12/04/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto, em 31/03/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 7, de 17/03/2017, **para fazer constar que a servidora Márcia Prado da Silva, registro funcional 3772, exerce as atribuições de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais - FCS.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar parcialmente o item I, da Portaria nº 6, de 08/03/2017, **para fazer constar que a servidora Márcia Prado da Silva, registro funcional 3772, exerce as atribuições de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais - FCS.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 31/03 às 09h de 07/04/2017	JEF	Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELECEER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(ÍZA)
ABRIL/2017	Rosana Campos Pagano
MAIO/2017	Miguel Florestano Neto

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 30/03/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 28 de março de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 0002657-91.2017.403.6112;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 29 de março de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2017.00344.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/03/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, de 16 de fevereiro de 2017, e pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
7 a 11.4.2017	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeirao_plantao@jfsp.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPP, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/03/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias dos Servidores da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto, relativamente ao ano de 2017/2018:

Servidor: **ANDRE MULLER MACIEL – RF 7733**

Férias Exerc. Aquis: **2015/2016**

Fruição: 05/11/2015 a 04/11/2017

3ª parcela: **28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias)***

Adiantamento da Gratificação Natalina - (**NÃO**)

Antecipação da Remuneração Mensal - (NÃO)

Férias Exerc. Aquis: 2016/2017

Fruição: 05/11/2016 a 04/11/2018

1ª parcela: 31/10/2017 a 14/11/2017 (15 dias)

2ª parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias)

Adiantamento da Gratificação Natalina - (SIM)

Antecipação da Remuneração Mensal - (NÃO)

*ALTERAR a 3ª parcela relativa ao período aquisitivo 2015/2016, de 28/08/2017 a 06/09/2017, para 03/04/2017 a 12/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/03/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 7 de abril de 2017 a 14 de abril de 2017,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 8, 9, 12 e 13 de abril de 2017:

- **08.04.2017** – Danielle da Conceição de Araújo – RF 7096

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **09.04.2017** – Odair Luiz de Campos – RF 831

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **12.04.2017** – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **13.04.2017** - Erika de Souza Nóbrega – RF 5681

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/04 às 9h de 07/04/2017	JEF	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/04 às 9h de 10/04/2017	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 30/03/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

por absoluta necessidade de serviço (1º período) e por motivo de concomitância do período de férias (3º período) com a Correção Ordinária a ser realizada no período de 11/09/2017 a 15/09/2017, conforme Portaria CORE n. 53, de 04 de fevereiro de 2016, respectivamente, **ALTERAR os períodos de férias da servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650**, conforme disposto a seguir:

1º Período – de 03/05/2017 a 12/05/2017 para gozo em 26/06/2017 a 05/07/2017;

3º Período – de 11/09/2017 a 20/09/2017 para gozo em 16/10/2017 a 25/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, RF 2896**, anteriormente marcado para 11/12/2017 a 20/12/2017, para gozo no período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 30 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 02.04.2017 a 11.04.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 02.04.2017 a 11.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, **Juíza Federal**, em 31/03/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A Dra. Vanessa Vieira de Mello – Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 278/2017 e 279/2017, da lavra do Ilustríssimo Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Doutor Marcelo Vieira von Adamek, que comunicou a classificação da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, entre as duas Varas melhor avaliadas na pesquisa realizada no período entre 16 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, intitulada “De Olho no Fórum”;

CONSIDERANDO ainda que, na referida pesquisa oportunizou-se aos advogados conferir notas aos seguintes quesitos: agilidade do Cartório na execução de providências necessárias ao andamento dos processos; recursos para execução dos serviços; cordialidade no atendimento; capacidade do servidor para realizar o atendimento e tempo médio de espera na fila para atendimento.

CONSIDERANDO, por fim, o empenho dos servidores lotados nesta 7ª Vara Federal Previdenciária, na manutenção da ordem nas atividades desempenhadas, com vistas à celeridade, eficiência e qualidade nos serviços prestados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 7ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Aretusa Oliveira Corteletti – RF 3495 – Diretora de Secretaria – CJ03

Ana Telma Melo Falcão – RF 3822 – Assistente Operacional – FC02

Bruno Coletta Fomer – RF 8155

Camila Lúcia Queiroz Aref de Mello – RF 5610 – Oficiala de Gabinete – FC05

Juliana Marques de Queiroz – RF 7529 – Assistente Operacional – FC 02

Lilian Fernandes Araújo Amorim – RF 5441 – Supervisora de Processamentos Diversos – FC05

Luiza Pinho de Carvalho – RF 7906

Mariana Cannavan Giannini – RF 5391 – Supervisora de Mandado de Segurança e Ações Cautelares – FC05

Maurício Luz Ernesto Coelho – RF 6895 – Supervisor de Processamentos Ordinários – FC05

Rogério Rocco Duca – RF 3283

Tatiana Fernanda Siqueira Balero – RF 8094 – Assistente – FC03

Vitor Borges Ferreira – RF 4023 – Assistente Técnico – FC03

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de março de 2017.

VANESSA VIERA DE MELLO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello**, **Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 22, DE 28 DE março DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 03/04 às 9h. de 07/04/2017	2ª	Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM BARRETOS - NUAR, conforme segue:

LUCIANA FRANCICA COELHO, RF 8334

Período de fruição referente a 2016/2017.

1º parcela para o período de 24/07/2017 a 04/08/2017.

Adiantamento da remuneração: Não.

Adiantamento do 1º Salário: Não.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. Ricardo Willian Carvalho dos Santos, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária Federal em Jundiaí/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da meta estabelecida em março de 2017, durante o período de março de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados no Gabinete desta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, foram finalizados todos os processos conclusos de 2016 (físicos e eletrônicos);

CONSIDERANDO, também, que pelos esforços individuais dos servidores abaixo mencionados, foi possível manter o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os aludidos Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores do Gabinete desta 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária Federal em Jundiaí/SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA RF. 7925

DOANE SOUZA DIAS FERMINO RF 7803

DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA RF 8233

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora, **RITA DE CASSIA ANTONIO, RF 4596**, nos seguintes termos:

1º período de 2017: de 19/06 a 28/06/2017 para **27/03 a 05/04/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **abril de 2017, como segue:**

01, 02	Wagner Campoi
03	Selma Aparecida Pereira
04	Marlene Alves S Sobrinha
05	Celso Homsy Cabral
06	Silvio de Melo Paterniani
07	Wagner Campoi
08 e 09	Selma Aparecida Pereira
10	Selma Aparecida Pereira
11	Wagner Campoi
12 e 13	Rita de Cassia Antonio
14, 15, 16	Marlene Alves S Sobrinha
17	Selma Aparecida Pereira
18	Marlene Alves S Sobrinha

19	Rita de Cassia Antonio
20	Silvio de Melo Paterniani
21, 22 e 23	Celso Honsy Cabral
24	Selma Aparecida Pereira
25	Celso Honsy Cabral
26	Rita de Cassia Antonio
27	Silvio de Melo Paterniani
28	Marlene Alves S Sobrinha
29 e 30	Silvio de Melo Paterniani

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias do servidor, **WAGNER CAMPOI, RF 7095**, nos seguintes termos:

De 28/04 a 07/05/2017 para **17/04 a 26/04/2017(10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), desde 24 de março de 2017, e com base no artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, para o exercício das atribuições referentes à função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) a servidora **GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF-3924**, a partir de 24 de março de 2017 até a publicação de sua designação para a titularidade da referida função comissionada.

Caraguatatuba, 29 de março de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2017, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no 1º semestre de 2017 e dá outras providências,

R E S O L V E

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
03/04/2017 a 07/04/2017	Gustavo Catunda Mendes
10/04/2017 a 11/04/2017	Gustavo Catunda Mendes
17/04/2017 a 20/04/2017	Janio Roberto dos Santos
24/04/2017 a 28/04/2017	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 31/03/2017 às 11 horas do dia 07/04/2017	Darci Rosimar Costa
Das 19 horas do dia 07/04/2017 às 11 horas do dia 11/04/2017	Edna Aparecida Brandão
Das 19 horas do dia 11/04/2017 às 11 horas do dia 14/04/2017	Fernando de Melo Aratijo
Das 19 horas do dia 14/04/2017 às 11 horas do dia 21/04/2017	Fernando Makoto Numazawa

Das 19 horas do dia 21/04/2017 às 11 horas do dia 28/04/2017	Jaqueline Candida Gordin
---	--------------------------

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
01/04/2017 a 04/04/2017	Roberto Carlos de Lima
05/04/2017 a 11/04/2017	Thiago Peres Rigotti
12/04/2017 a 18/04/2017	Roberto Carlos de Lima
19/04/2017 a 25/04/2017	Thiago Peres Rigotti
26/04/2017 a 30/04/2017	Roberto Carlos de Lima

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 379, de 17 de dezembro de 2015, nº 173, de 15 de dezembro de 2011 e nº 186, de 08 de fevereiro de 2012, todas do Conselho da Justiça Federal, as quais dispõem sobre a prestação de serviços extraordinários no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o afastamento no dia 31/03/17 da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** por motivo de compensação de serviços prestados no recesso forense de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função.

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- No dia 31/03/17, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL/2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 02 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 03 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 04 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 11 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 12 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 16 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 17 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 20 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 21 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 22 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 23 - Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 24 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 25 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 26 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
03/04/2017	07/04/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, de 03/04/2017 a 11/04/2017 (nove dias) para 02/05/2017 a 10/05/2017.

Art. 2º - RETIFICAR parcialmente da portaria de substituição nº 131/16 (2392607), no seu Item 2, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**DESIGNAR** o servidor **Wilson Roberto Vertelo, RF 893** para substituir o servidor **Alexandre Campos Coimbra, RF 7974**, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, FC-5, no período de 09 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017, em virtude de férias regulamentares.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** o servidor **Wilson Roberto Vertelo, RF 893** para substituir o servidor **Alexandre Campos Coimbra, RF 7974**, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, FC-5, **nos períodos de 10 a 12/01/2017 e de 14 a 28/01/2017**, em virtude de férias regulamentares.”

Art. 3º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/03/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2608602/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000893-26.2017.4.03.8002

Documento nº 2608602

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, conforme processos 0000798-93.2017.4.03.8002 e 0000794-56.2017.4.03.8002, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	% TOTAL ATIVO
5075	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	16/03/2017	10/07/2019	1%	1%
5107	VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO	16/03/2017	14/03/2021	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 30/03/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **JÉSSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO**, RF 7465, nomeada pelo Ato nº 623, de 21.02.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 01.03.2017, considerando os feriados estabelecidos na Portaria CJF3R_86_2016, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a posse e o exercício no dia **24.03.2016**;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JÉSSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO**, RF 7465 na Subseção Judiciária de Três Lagoas – MS, a partir de **27 de março de 2017**, ficando à disposição da Diretoria do Foro nos dias 24, 25 e 26.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 28/03/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Dra. **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/04/2017 a 13/04/2017	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
14/04/2017 a 20/04/2017	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
21/04/2017 a 27/04/2017	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.
28/04/2017 a 04/04/2017	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
05/05/2017 a 11/05/2017	Marcos César da Silva - RF 7000.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Diretor da Subseção**, em 30/03/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2017 - CPGR-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como Portaria nº 115, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 234/2016, em 21/12/2016;

RESOLVE:

I - Designar o dia 24 de abril de 2017, às 13h 30min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande- MS - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de abril de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública e a Procuradoria Regional Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

Campo Grande, 30 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 30/03/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, e artigos 18 e 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, bem assim do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia **08 de maio de 2017**, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **12 de maio de 2017**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, conforme **Edital 1/2.017 CPGR 06V**, de 28/03/2017.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante o período de realização da inspeção e os prazos processuais suspensos a partir do dia 03/05/2017, reiniciando a contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 03/05/2017, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Substituto, em 29/03/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)